



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

## AUTÓGRAFO DE LEI N° 33/25

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI: A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI N° 39/25, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO RODRIGUES ALVES, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA VIA PROJETADA NA LIGAÇÃO ENTRE A ESTRADA DOS ALPES E ESTRADA DO ITAQUI.

FIS:	Nº
Proc. Nº	ISSUE/2025
DT	07/08/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

**Art. 1º** Passa a via projetada de ligação entre a Estrada do Itaqui e Estrada dos Alpes, no trecho do Decreto Municipal nº 9767/2023, a denominar-se, oficialmente:

**“AVENIDA RUBENS GARCIA NUNES”**

**Art. 2º** A via pública projetada, descrita no artigo anterior, encontra-se identificada na planta – Anexo Único desta lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 14.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barueri, 12 de agosto de 2025.

  
Wilson Zuffa Junior  
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

  
Adriana Proes  
Secretaria Legislativa

